

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, CNPJ: 02.468.437/0001-80. Contratada: Central Brasil Terraplenagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 49.578.452/0001-44. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de São Francisco de Goiás. Contrato: 040/2023 – 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo; Prazo de Execução: 25/10/2024 à 31/12/2024. Valor do Contrato: R\$ 288.558,67 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A Fonte dos Recursos Federais, com código orçamentário: 3.12.15.451.0501.1.014.4.90.51, Emenda Federal: 202140100004, Plano de Ação: 09032021-012401. São Francisco de Goiás, 22 de outubro de 2024. Nilson Cândido Bernardes - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE PIRES DO RIO

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
A Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa para executar obra de Revitalização de Sarjetas e Implantação de Dissipador de Água, na Av. Nadim Saul, no Bairro Zulmira Leite Santinoni, em sessão pública com abertura às 08:30h do dia 11 de Novembro de 2024 e início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. A Concorrência será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 24/10/2024, até às 08:00h do dia 11/11/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. **EDUARDO CAIXETA DO NASCIMENTO - Agente de Contratação**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90049/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para filmagem, edição em tempo real, streaming na internet e gravação em áudio e vídeo da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos do Estado de Goiás nas Eleições Municipais de 2024. Abertura das propostas: 13/11/2024, às 14:00 (catorze) horas, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page>. Informações: (62) 3920-4048 e 3920-4130.

Goiânia, 23 de outubro de 2024
Benedito da Costa Velloso Filho
Assessor de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

SITIFAE-GO-TO-DF

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE ALCOOL CARBURANTE, ANDIRO E GEL, AÇÚCAR, BIOCOMBUSTÍVEIS EM GERAL, ASSIM COMPREENDIDOS: TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ETANOL, BIODIESEL, LUBRIFICANTES BIOFABRICADOS, DERIVADOS E SUBPRODUTOS DOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - SITIFAE-GO-TO-DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA as Trabalhadoras e Trabalhadores da categoria, Diretores, inclusive membros do Conselho Fiscal, que se encontram em gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do SITIFAE-GO-TO-DF, a realizar-se e através do link: <https://meet.google.com/nzk-qoxq-www> no dia 31 de outubro de 2024, às 20:00h em primeira convocação e, se não houver quórum legal, às 20h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 01) Apresentação, discussão e votação da Prestação de contas (Balanço Geral), referente ao exercício de 2023; 02) Apresentação, discussão e votação da Retificação e/ou re-retificação da Previsão Orçamentária do exercício de 2024, se necessário for; 03) Autorização para a Diretoria propor, negociar e celebrar Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho no período correspondente a 2024/2026 em nome e a favor dos trabalhadores da categoria em sua base territorial, ou a instaurar Dissídio Coletivo se necessário; 04) Discussão e Votação acerca da Contribuição Assistencial/Negocial nas Convenções e/ou Acordos Coletivos em favor desta entidade bem como o direito de oposição, em toda sua base territorial, a ser descontado na data-base de cada categoria, referente ao período de 2024/2026 e 05) Assuntos de interesse da categoria. Goiânia-GO, 23 de outubro de 2024. Pedro Luiz Vicznevski – Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás torna público que realizará, no dia **07 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico Nº 011/2024, com vistas a **Contratação de empresa para prestação de serviço captura/gravação de áudio/vídeo de imagens na íntegra das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solene, Itinerante e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás-GO. Essa contratação está sujeita às condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência**, a fim de atender as necessidades da Câmara de Valparaíso de Goiás. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site do Sistema Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>, vale destacar que o edital e seus anexos estarão disponíveis também no sítio <https://camaravalparaíso.go.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: departamento.licitacao24@gmail.com, ou através de documento protocolado no próprio município, tornando assim documentado dentro do próprio processo as possíveis dúvidas juntamente com a resposta do pregoeiro ou do Diretor de Licitação.

Valparaíso de Goiás, 23 de setembro de 2024.
Gustavo dos Santos Mendes
Diretor de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FTIEG-TO-DF

O Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal – FTIEG/TO-DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Filiados junto à Federação (Conselho de Representantes), que se encontram em gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária da FTIEG-TO-DF, a realizar-se de forma HÍBRIDA (presencial e virtual) na sede da entidade situada na Rua Barão de França, nº 591, Qd.18 Lt. 06, Setor Esplanada do Amicus, Goiânia-GO e através do link <https://meet.google.com/uvy-cptp-efn> no dia 31 de outubro de 2024, às 19h em primeira convocação e, se não houver quórum legal, às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas (Balanço Geral) do exercício de 2023; 02) Retificação e/ou re-retificação da Previsão Orçamentária do exercício de 2024, se necessário for; 03) Autorização para a Diretoria propor, negociar e celebrar Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho no período correspondente a 2024/2026 em nome e a favor dos trabalhadores da categoria em sua base territorial, ou a instaurar Dissídio Coletivo se necessário; 04) Discussão e Votação acerca da Contribuição Assistencial/Negocial nas Convenções e/ou Acordos Coletivos em favor desta entidade bem como o direito de oposição, em toda sua base territorial, a ser descontado na data-base de cada categoria, referente ao período de 2024/2026; 05) Alteração da denominação da entidade conforme Registro de Alteração Estatutária publicado no DOU Nº 56, Seção 01 Pág. 124, de 21/03/2024 e 06) Assuntos de interesse da categoria. Goiânia-GO, 22 de outubro de 2024. Pedro Luiz Vicznevski – Presidente.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: EA3 16 URBANISMO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.247.925/0001-60, localizada no seguinte endereço: Rua T-55 Com a T-30, Quadra 99 Lotes 11-14 Nº 930, Sala 1801 - 18º Andar - Setor Bueno, CEP 74.2151-70, Goiânia – GO.

Lote mencionado abaixo localiza-se no Condomínio Residencial Vinhos Flamboyant, sito na cidade de Senador Canedo-GO. **NOTIFICADO: JOSÉ ANTONIO CORTES JIMENES**, portador do CPF nº 703.147.791-32, unidade QD.24 LT.10, pela inadimplência do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Força de Escritura, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº CT.QD.24 LT.10; Com base no disposto no artigo 394 do Código Civil Brasileiro/2002 e dos artigos 32 e seguintes da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e considerando que em várias oportunidades, tendo sido todas infrutíferas esta **NOTIFICANTE** buscou dar – lhes ciência pessoalmente das irregularidades referente ao Instrumento supra-citado serve o presente para **NOTIFICA-LO** para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, Vossa Senhoria compareça ao escritório situado Rua T-55 Com a T-30, Quadra 99 Lotes 11-14 Nº 930, Sala 1801 - 18º Andar - Setor Bueno, CEP 74.2151-70, Goiânia – GO, para efetuar o pagamento total do débito oriundo do contrato acima mencionado, com correção, multa, juros, honorários advocatícios e demais despesas decorrentes, sob pena de ser **CONSTITUÍDO EM MORA**, o que resultará na rescisão do referido Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Força de Escritura, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com a consequente consolidação da propriedade do imóvel comprometido em favor da credora, ora notificante, sujeitando, Vossa Senhoria, na perda do lote e a efetiva Reintegração da posse do imóvel para a empresa **EA3 16 URBANISMO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.247.925/0001- 60, podendo o lote em questão ser transferido a terceiros, mediante novo contrato de compra e venda. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará nas consequências inseridas no artigo 394 do Código Civil, com a imediata Resolução do contrato citado, conforme pactuado entre as partes.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO. **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97, com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pelo(a) **OPEA SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMEF sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Hungria, nº 1240, 1º Andar, Conj 12, CEP: 01.455-000, Jardim Europa, São Paulo/SP, credor(a) fiduciário(a) dos créditos incidentes no Lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra QR-42, situado à Alameda das Espátulas, no loteamento denominado Sítios De Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia Do Vale, em Goiânia-GO, matriculado(a) sob nº 36.700, Lº 2, pelo presente **INTIMA** a Firma **BUENO & BUENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.215.395/0001-11, e seus avalista **Sr. JOSÉ ELCIO RODRIGUES BUENO**, inscrito no CPF/IMEF sob nº 600.342.861-87, e a **Sr. TANIA TEIXEIRA DEVEDORES BUENO**, inscrita no CPF/IMEF sob nº 595.684.2969-20, devedores fiduciantes, através deste, por não terem sido encontrados para aporarem as notas de cientes nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos da cidade de Goiânia - GO, a fim de satisfazerem os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito referente ao Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI e outras Avenças nº 636, passado na Cidade de São Paulo-SP, em 08/12/2020, firmado com o credor fiduciário e registrado sob nº R.05 e AV.06-36-700, Lº 2, deste Registro Imobiliário, sob pena de decorrido o prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação, sem a purgação da mora, consolidar-se-á a propriedade em nome do credor fiduciário, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI - nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado em Goiânia, Estado de Goiás, aos 21 de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024). Maísa Del Valle da Silva, Oficial de Registro



Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90012/2024-UFG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-UFG. | Processo SEI nº. 23070.004591/2024-41 | Data de Abertura: 08/11/2024. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: Registro de preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: smartphone, notebooks e tablets.

Goiânia-GO, 23 de outubro de 2024.

Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UFG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL HÍBRIDA (modalidade presencial e virtual)

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDJUSTIÇA/GO, por seu presidente **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 17, inciso VIII, art. 18, art. 19, inciso I e II, art. 22, incisos I e II, §§1º e 2º e art. 24, §§1º e 2º, bem como, art. 25, §2º, todos do Estatuto da referida entidade sindical, **CONVOCA** os seus filiados para participarem da **CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (modalidade presencial e virtual)** da categoria, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2024, tendo como local para a realização de forma presencial o Clube do Sind-justiça, localizado na Rua 239, nº 01, Setor Coimbra, Goiânia – Goiás e com Transmissão e votação por meios eletrônicos, às 09h, em primeira chamada com o quórum mínimo de 50% mais 01 (um) dos filiados ao SINDJUSTIÇA/GO, ou em segunda chamada às 09h15min, com a presença de qualquer número de filiados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1.Regimento de Ética; 2. Patrimônio; 3. Outros. Goiânia, 24 de outubro de 2024. Fabrício Duarte de Sousa, Presidente do SINDJUSTIÇA/GO.

O SIMELGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 25.066.978/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SILVIO NAVES, convoca todas as indústrias da base de Água Limpa, Alôândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Castelhândia, Cromínia, Edealina, Edéia, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Indaiara, Itumbiara, Joviânia, Mainpoteba, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil e Vicentópolis associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma HÍBRIDA no dia 29 de outubro de 2024, às 09h30 em primeira convocação e às 10h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITUMBARIÁ - GO, CNPJ n. 12.921.781/0001-36; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. A reunião presencial será realizada na Unidade do SESI, Rua. D. Pedro I, 273 - Setor Nossa Senhora da Aparecida, Itumbiara/GO. Já para participar da assembleia de forma virtual, a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/89090104706?pwd=VWJQ16qhhl6VaX6ZmZ0cURgZkA9TEU1>

ID da reunião: 890 9010 4706 Senha: 633143. Na reunião será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

SILVIO NAVES - Presidente do SIMELGO



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024 - UASG 158124

Nº Processo: 23220000095202458. Objeto: Contratação de concessão de uso de espaço físico para instalação de Cantina no Instituto Federal Goiano - Campus Iporá - Total de Itens Licitados: 31. Edital: 24/10/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Oeste 350, Parque União - Iporá/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158124-5-90051-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

TAMIRES ARAUJO LIMA
Pregoeira



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/ME: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 30/10/2024 às 11:30 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO, CPF nº 412.930.454-20 e como GARANTIDORES FIDUCIANTES: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO, CPF nº 412.930.454-20 e s/m ANAÍDE ALVES DA COSTA AZEVEDO, CPF nº 704.111.824-04**. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, averbações, impostos, e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ANÁPOLIS-GO)** Lote de terreno nº 02 da quadra 02 do loteamento denominado **RESIDENCIAL ROSE'S GARDEM**, desta cidade, com área de 600,00m², ou seja, 15,00 metros de frente e fundo, por 40,00 metros de cada lado, confrontando na frente com a Alameda dos Giraíais, no fundo com área Pública I – Lazer, à direita com o lote 03 e à esquerda com o lote 01, melhor descrito na matrícula nº 53.502 do 2º CRI da Comarca de Anápolis/GO. (Obs. Consta uma casa residencial, não averbada, com as seguintes características: - Pavimento térreo: garagem, hall de entrada, sala para 02 ambientes, lavado, hall, sala de jantar, 01 quarto suite, copa/cozinha, 01 banheiro, piscina, varanda com churrasqueira. - Segundo Pavimento: hall de circulação, sala de TV, 03 quartos suites sendo uma suite master com banheira de hidromassagem e closet, 01 sacada panorâmica. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 31/10/2024, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais)**. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**



banco BRB Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária

Anexo 1-AVISO DE VENDA - Leilão Extrajudicial nº 057/2024
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o *preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:* Descrição dos Imóveis: **Lote nº 11, Quadra U2, Alameda Irlanda, Bairro Terras Alpha Residencial 02, Cidade Senador Canedo - GO, registrado na matrícula de nº 30.668, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo – GO.** **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 30.668; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.

1 –Situação Física: O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;
2 –Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 07/11/2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 08/11/2024 às 14:00 horas;
3 –Local dos Leilões: no site www.doleiloes.com.br
4 –Preços Mínimos:
4.1. Na primeira sessão do leilão, em 07/11/2024 às 14:00 horas: **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.
4.2. Na segunda sessão do leilão, em 08/11/2024 às 14:00 horas: **R\$ 1.166.437,45 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)**.
5 –Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.
6 –Forma de Pagamento: À vista.
7 –Desistência: Não será admitida desistência.
Serve o presente Edital para intimar os devedores fiduciantes, **LUCAS DOUGLAS NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 037.375.061-75 e CNH/Identidade nº 5194151 PC-GO e a coadjuvante **MICHELY ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 035.496.881-56 e CNH/Identidade 5463479 DGPC-GO, residentes e domiciliados no Alameda Malta, Quadra V2, Lote 01, Terras Alfa 2, Senador Canedo – GO.
Informações: e-mail contato@doleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339
Edital completo e leilão on-line através do site www.doleiloes.com.br



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/ME: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 30/10/2024 às 11:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDORA: ALZIRA NETO DOS SANTOS ZAFANI EIRELI, CNPJ nº 25.451.174/0001-00 e como AVALISTAS/ DEVEDORES SOLIDARIOS E GARANTIDORES FIDUCIANTES: ANDRE ROBERTO ZAFANI, CPF nº 760.485.511-34 e ALZIRA NETO DOS SANTOS ZAFANI, CPF nº 804.234.181-49**. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, averbações, impostos, e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (URUAÇU-GO)** Lote de terras nº 08 (oito), da Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor Oeste, zona urbana desta cidade, com a área total de 673,77m², medindo 15,43 metros de frente para a Rua Amazonas; 15,09 metros de fundo; 37,62 metros de frente a fundo, pelo lado direito; e, 37,59 metros de frente a fundo, pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 7, 9 e 16, da mesma Quadra, melhor descrito na matrícula nº 16.211 do CRI da Comarca de Uruaçu/GO. (Obs. edificação, não averbada de uma casa residencial composta de 01 sala de estar, 01 sala de tv, 03 quartos sendo 02 suites, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 despensa, 01 área de serviços, 01 cozinha gourmet externa, 01 área social coberta, com aproximadamente 380,00m² de construção). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais)** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 31/10/2024, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.403.632,38 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

